

## Resposta a Interposição de Recurso

**Candidato: América Mendes Araújo Inscrição nº 10**

**Cargo: Visitador**

### Questionamento do candidato (a):

“ Solicito a revisão do meu curriculum pois não concordo com a pontuação”.

### Análise da Comissão:

Revendo os documentos acostados à inscrição da Candidata América Mendes, observamos o seguinte:

- No quesito - Ensino Superior em qualquer área 1,00  
A candidata ainda está cursando o ensino superior, portanto, não pontuou.
- No quesito - Especialização 2,0  
Não pontuou
- No quesito - Experiência profissional na área relacionada a primeira infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS 2,0  
Não pontuou
- No quesito - Participação em eventos, palestras, fóruns, conferências na área de atuação, nos últimos 05 Anos 2,0  
**PONTUOU - pontuação máxima 2,0**
- No quesito - Cursos de capacitação profissional, na área específica do programa criança feliz 2,0  
Não pontuou
- No quesito - Cursos de capacitação profissional, na área das políticas de assistência social, política de atendimento a criança; pessoas com deficiência e direitos humanos 1,0  
**PONTUOU - pontuação máxima 1,0**

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001SEMTAS/2024, informa que a pontuação da candidata América Mendes, foi de 3 (três) pontos, ou seja, não houve alteração na pontuação da candidata, publicado anteriormente no resultado preliminar.

Informamos ainda que os cursos apresentados pela candidata, sendo eles: **(I Jornada Pedagógica: Conversando Sobre o Autismo-Psicóloga Tércia Marília Brasil/ I Jornada Pedagógica: Conversando Sobre o Autismo-Roda de Conversa com Professores/ I Jornada**

**Pedagógica:** Conversando Sobre o Autismo: Roda de conversa com Mães e Pais), **todos eles pontuam uma única vez.**

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
001/SEMTAS/2024, 30 de Abril de 2024**



**Dayan Roberto Dos Santos Cavalcante  
Procurador Geral do Município  
Membro da Com. TSS 001/SEMTAS/2024  
Decreto nº 15.672/2024**